

Duquesne University

## Duquesne Scholarship Collection

---

I/D Informação Documentação (Portuguese)

ID and Anima Una

---

2-1-1982

### 1982: Vol. 31: Para umas novas Constituições

A Equipe Generalícia

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/id-po>

---

#### Repository Citation

A Equipe Generalícia. (1982). 1982: Vol. 31: Para umas novas Constituições. Retrieved from <https://dsc.duq.edu/id-po/33>

This Article is brought to you for free and open access by the ID and Anima Una at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in I/D Informação Documentação (Portuguese) by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

# Para umas novas Constituições

## informação – documentação

C.6.SP/195 CLIVO DI CINNA/00136 ROME, ITALIE

A maior parte das respostas ao questionário sobre a revisão das Constituições já chegou. Fevereiro deveria ver chegar as cartas dos retardatários. As respostas são agora examinadas e postas em ordem. No mês de Março, a Comissão responsável esforçar-se-á por fazer uma síntese delas e discernir as linhas de rumo que delas se tiram. Em Maio próximo o Conselho Geral Ampliado examinará este relatório e orientar-nos-á para a segunda etapa deste itinerário, que é a redacção de um primeiro projecto das novas Constituições.

Um simples olhar sobre o número e conteúdo das respostas basta para verificar, primeiro, a percentagem bastante elevada de abstenções. Quais as razões? Havíamos-las já ouvido, a quando das nossas visitas, nos últimos meses: sobrecarga de trabalho imediato e a falta de tempo que dela resulta; dúvida sobre a necessidade ou utilidade deste passo (Será possível "fixar" alguma coisa num mundo em perpétua mudança?); reticência sobre a sua oportunidade (Não será cedo demais para tomar orientações "definitivas?"); prioridade dada à vida vivida e às situações concretas sobre as questões julgadas teóricas ou secundárias, alergia a tudo o que é normativo e jurídico; fadiga ou falta de vigor em tal ou tal Província ou comunidade; outros tantos argumentos ou razões que explicam verosimilmente as respostas 'que faltaram'. E sem esquecer também o grande trabalho de investigação que havia sido feito e expresso em numerosas respostas durante a preparação do último Capítulo Geral.

Por isso, antes de empreender a segunda etapa da nossa corrida comum, pareceu-nos importante chamar a atenção para o alcance deste desafio que o Concílio nos lança e cujas consequências serão decisivas para o futuro da Congregação.

### Chegou o momento.

Em 14 de Novembro de 1979, ao receber a quinta Assembleia da U.I.S.G. (União Internacional das Superiores Gerais), João Paulo II dizia às 600 Superiores Gerais reunidas à sua volta na Capela Sixtina:

*Após os anos de experiência com vista a um 'aggiornamento' da vida religiosa, segundo o espírito de cada Instituto, chegou o momento de avaliar objectiva e humildemente os esforços feitos para discernir os elementos positivos, os eventuais desvios, e para preparar uma Regra de vida estável, aprovada pela Igreja e que deverá constituir para todas as Irmãs um estímulo para um conhecimento mais profundo dos seus compromissos e para uma vida de alegre fidelidade.*

Para nós tratar-se-á de precisar os traços característicos do rosto da nossa Congregação após Vaticano II. Não é a primeira vez que foi necessário retocar este rosto: em média, de vinte em vinte anos, pelo menos após a morte de Libermann, foram revistas as nossas Constituições. Aliás o Ven. Padre tinha-o previsto, a quando da redacção da Regra Provisória.

*Não se trata de elaborar uma regra completa e estável, mas sim de dar um impulso e de estabelecer o verdadeiro espírito da obra. No futuro mudar-se-á, se-*

do a experiência o mostrar ( Carta a D.Salier, N.D.II, p. 154).

A última revisão das nossas Constituições remonta a 1957. Depois dessa data houve o Vaticano II, as mudanças na Missão, a redescoberta dos Fundadores, o aparecimento de novas Fundações no Hemisfério Sul, a tomada de consciência da universalidade, subsidiaridade, corresponsabilidade e diálogo com o mundo, o despertar das Igrejas locais, a criação de "Justiça e Paz"... Tudo isto subverteu os nossos antigos esquemas, ao exigir de nós uma "segunda conversão".

É que, de facto, toda a nossa vida religiosa, quer no seu espírito quer na sua organização, está orientada para a Missão : anúncio do Reino e serviço dos pobres. Tanto como no passado, mas sem dúvida DE OUTRO MODO, podemos dizer: *O Espírito de Deus está sobre mim para anunciar a libertação, a cura, a Salvação, a Boa Nova.* Também a nós foi dito: *Ide contar a João Baptista o que vistes e ouvistes: os cegos vêem...* As nossas Constituições devem estar ao serviço desta dinâmica do apostolado, da evangelização, da Missão. Provocam-nos a uma qualidade de vida , a um testemunho verdadeiro, que estejam à altura do nosso ministério. Ajudam-nos a melhor o orientar, a melhor o compreender, a melhor nos inserir nele, a melhor o organizar. A revisão das Constituições quer apenas ser o eco e o porta-voz destes trâmites. Darão testemunho das descobertas de cada um na fé, em contacto com a Igreja e o mundo, que já não são a Igreja e o mundo de outrora.

Quais são, então, as nossas fontes de inspiração. Quais os valores de base capazes de gerar o nosso futuro? Quais as urgências que nos interpelam mais profundamente? Numa palavra, qual é , para a Congregação "o hoje de Deus" ?

#### O NOSSO BILHETE DE IDENTIDADE.

As nossas Constituições são o bilhete de identidade da Congregação. Antes de ser uma compilação de normas ou um manual de comportamento, as Constituições exprimem o que há de melhor em nós. São feitas de tudo o que o amor de Deus depositou em nossos corações: o seu plano sobre cada um de nós, a alegria do nosso dom, compreendido e aceite, a disponibilidade sem limites para com os mais abandonados. As Constituições contam-nos uma história, vivida por alguns milhares de confrades, desde o início da Congregação, a "nossa" história: São a nossa maior riqueza comum, onde foi investido o melhor do que os Espiritanos, desde a origem, viveram e deram ao serviço do Reino. É desta herança que vem a nossa inspiração para hoje.

A partir da Regra de 1834 ou da Regra Provisória de Libermann, os textos são, antes de mais, o resumo de uma experiência de fé, vivida antes de ser escrita. Toda a Regra é afinal uma biografia e só permanece viva, se tiver biografias a contar. Assim, um tal livro é diferente de todos os demais e é nisso que a revisão das Constituições nos interpela. A maior dificuldade que poderemos encontrar na revisão dos textos não será , sem dúvida, a nível de vocabulário, mas sim de conteúdo. Quando uma Congregação é fiel ao seu carisma e se reúne em Capítulo, em termos de hoje, o que ela crê e o que ela vive, não lhe é muito difícil exprimi-lo em termos justos. O único drama seria os confrades não terem nada a dizer da sua vida. Teremos nós esta palavra para o mundo de hoje? Teremos nós qualquer coisa de vivido, de novo, a transmitir?

#### A NOSSA CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Quando S.Paulo quis sublinhar, como apóstolo, a sua credibilidade ao pé dos Coríntios, referiu-se unicamente à comunidade viva formada pelos fiéis: *A nossa carta sois vós mesmos, carta escrita nos nossos corações, conhecida e lida por todos os homens* (II Cor.3, 2). Não acontecerá o mesmo connosco ? Rever as Constituições é fazer a revisão da vida da Congregação. A experiência de fé de cada confrade, a vida de fé de cada comunidade, devem ser o primeiro valor, no

plano "constitucional" para todo o Instituto. As nossas Constituições, é S. Paulo que no-lo recorda, são *uma carta escrita, não com tinta, mas com o Espírito do Deus vivo, não em tabuinhas de pedra, mas nos vossos corações de carne*" (II Cor., 3, 3).

Uma revisão das nossas Constituições é um tempo forte para toda a Congregação que vai recolher-se em Cenáculo e deixar-se invadir pelo Espírito. A Ele compete a primeira palavra para tudo o que concerne esta revisão. Sem dúvida que serão necessários discussões e acordos, mas, num certo sentido, as Constituições são anteriores a tais acordos: o Espírito precede-nos. A nossa reflexão, o nosso estudo, servem apenas para discernir, reunidos, o que primeiro escreveu o Espírito no coração de cada um.

S. Paulo vai ainda mais longe e sublinha o valor do testemunho desta "carta constitucional": ela não é, em primeiro lugar, um passo de ordem pessoal ou interior, e menos ainda trabalho de peritos ou de uma comissão de redacção. É que, nas Constituições, há uma parte que só a comunidade pode oferecer e só uma comunidade viva dá vida aos documentos. Sem tal experiência, nem a aprovação da Igreja, nem o mais cuidado texto poderão tornar-nos dignos de crédito e dar valor à nossa evangelização dos pobres. O próprio Paulo, sem esta "carta de recomendação" ter-se-ia sentido como um intruso no apostolado.

#### COM AS MÃOS NAS MÃOS

Chamados a viver Jesus Cristo em comunidade, é comunitariamente que vamos fazer a revisão das nossas Constituições. Alguns parecem, de antemão, desconfiar dos futuros textos, temendo que tal revisão não sublinhe bastante uma experiência pascal profunda, o longo discernimento que precedeu a redacção da Regra primitiva. Teríamos nós falta de profetas? Poderiam as Constituições de hoje não ser mais que o fruto de um estudo frio, mesmo de uma tendência, e não um testemunho, uma pesquisa de fé?

■ A revisão das Constituições, deve ser, antes de mais, a expressão do amor de cada um pela Igreja e pela Congregação. Trata-se de um renovamento de "vida" e o amor é a única força capaz de gerar uma nova vida. Não há Regra que não seja o fruto de um grande amor. É "uma graça a revisão das Constituições", que é concretamente, para cada um de nós, o momento de ver em que ponto estamos no amor à Congregação.

■ A revisão das Constituições deve exprimir-se também pela colaboração de todos os Espiritanos. Não que cada qual deva pertencer à Comissão de redacção! Poder-se-ão sempre delegar alguns confrades para descrever os sentimentos e intuições de cada um; mas cada um deve ter a possibilidade de os exprimir e de os fazer partilhar. É uma tarefa a realizar JUNTOS.

■ Uma terceira exigência da revisão das Constituições é que ela não seja um trabalho de peritos, mas sim de pessoas realmente comprometidas. É necessário um conhecimento profundo da Congregação, e também da sua história, da sua inspiração original, da sua missão na Igreja, da sua tradição. É necessário ser "da família". Outros poderão ajudar: peritos em Direito Canónico, em Teologia da vida religiosa... Mas o trabalho de fundo deve caber àqueles que nisso põem seu coração inteiro, com aquela intuição e sensibilidade que só eles podem ter.

■ Há uma outra exigência quanto à revisão das Constituições: o estado de "conversão". Sem tal conversão que é que o Espírito Santo poderia bem esclarecer? Precisamos de estar disponíveis e desarmados diante do Senhor e das suas exigências. São os corações puros verão a Deus, que dá a sua graça aos humildes e resiste aos soberbos.

■ Resta ainda uma terceira exigência para esta revisão: a nossa unidade, o nosso espírito é família. Uma congregação dividida não estaria em condições de fazer este trabalho; o Espírito de Deus não está presente num grupo dividido. Um espírito de confrontação e conflito impediria de ter, em Deus, uma visão serena

das coisas.

Estejamos bem convencidos, porém, de que a nossa unidade não se vive apenas na diversidade, mas também no meio de clivagens reais e dolorosas que perpassam por toda a Igreja e cuja cura não está nas nossas possibilidades. Fazem parte da cruz que temos de levar.

As Constituições lembrar-nos-ão que o ideal por nós partilhado se situa além das divisões, no termo de um caminho obscuro e ainda por descobrir. Elas ajudar-nos-ão a estender-nos a mão, no amor fraterno, a estimar-nos, apesar destas divisões, pois todo continuamos irmãos e todos queremos o Reino.

#### UMA REGRA DE VIDA

O primeiro objectivo de qualquer revisão de Constituições é sempre o regresso à "Montanha", é despertar no Instituto o primado do Evangelho. E tomar o Evangelho como base de inspiração é propor-se um programa de opções radicais que decidam das nossas vidas. Constituições mornas, vaporosas, que "esvaziam a cruz de Cristo", não servirão para nada. As novas Constituições, do mesmo modo que as antigas, não devem ter medo de falar do caminho exigente e da porta estreita, em exigir que se tome a própria cruz todos os dias, em pedir longas veladas de oração, o despojamento de toda a possessão, a supressão de despesas excessivas e de vestuário fútil.

Ao mesmo tempo, Constituições segundo o Evangelho, devem ser portadoras de todo o calor humano e divino de Cristo; não poderão ser documentos jurídicos, a impor a lei ou um "sábado" que ficasse acima das pessoas.

Constituições renovadas dir-nos-ão que paremos, quando encontrarmos uma "viúva de Naim" no nosso caminho e que choremos, quando morrerem os nossos amigos "Lázaro"; elas dar-nos-ão o coração de Paulo para chamar "bem-amados" os nossos irmãos, como ele designava os cristãos de Roma.

Constituições renovadas ensinar-nos-ão a deixar "noventa e nove" pessoas que estão seguras, quando uma só se tiver desgarrado; sacudir-nos-ão das dobras sobre nós mesmos, em que tão frequentemente caímos, para nos abirmos a todos os problemas da Igreja e do mundo. Devemos esperar que as novas Constituições nos provoquem um tal safanão, que nos obriguem continuamente a ultrapassar-nos.

O P.DORTEL-CLAUDOT, num curso que dava sobre estes problemas de revisão, censura a muitas congregações a tentação de alinhar as exigências das suas Constituições sobre os confrades que, apesar da sua boa vontade, só podem fazer o menos: para não os incomodar, rebaixam-se as Constituições até ao nível deles. Uma regra deve enunciar o que é para viver. Já basta quanto ao nosso pecado de preparar um decálogo entre o que queremos ser e o que pobremente se vive. Aceitemos humilde e continuamente que a Regra nos empurre e nos interpele.

Novas Constituições!..Que elas possam ajudar-nos a renovar o ar das nossas comunidades e a respirar o Evangelho!

#### UMA FONTE DE IDENTIDADE

*Dada a importância das Constituições para a identidade, desenvolvimento e unidade da Congregação, é bom não ficarmos muito tempo na situação de viver com textos provisórios... É ajuizado não prolongar inutilmente o período do trabalho (de revisão). Normalmente doze anos chegam. (Mas, por outro lado), a tarefa da revisão das Constituições é muito exigente. Pede a experiência da vida antes de se empreender a sua redacção... É preciso considerar também que o aprofundamento do carisma exige tempo, seja para o interiorizar, seja para que as pessoas se tornem conscientes das implicações que apareceram a quando da redacção... Pode, pois, haver muito boas razões para que tal ou tal Instituto, que trabalhou a sério na revisão das Constituições, não possa ter o seu texto pronto para o segundo Capítulo ordinário.*

Tal foi a resposta da Irmã Marie LINSKOTT, responsável do serviço dos Capítulos e das Constituições junto da Sagrada Congregação dos Religiosos, no Vaticano, a alguns institutos que lhe exprimiram a sua inquietação com a perspectiva de uma data limite para acabarem as suas Constituições.

Desta orientação retenhamos a importância de não ficar tempo demais no provisório em questões que concernem a coluna vertebral da Congregação. Correr-se-ia o risco de perder a verticalidade e a coesão interna.

São as Constituições que nos mantêm reunidos em torno de uma opção e de um projecto comum, sem ambiguidade e sem arbitrariedade, sem dispersão ou desvio das forças vitais.

São elas que nos protegem das pressões de toda a espécie, já no interior da Igreja, mas também das influências estranhas às nossas fontes.

São o nosso bilhete de identidade, ao mesmo tempo que a garantia e fonte desta mesma identidade.

Para salvaguardar a nossa originalidade, os nossos Fundadores esperaram todo o tempo que foi necessário: uns, um mês ou dois; outros trinta anos. Lembremo-nos da paciência de Libermann, durante todo o ano de 1840, em Roma, na 'via del Pinacolo! As nossas Constituições são um tesouro demasiado precioso para que possamos expô-lo à primeira vaga que chega.

#### PARA UM NOVO ROSTO DA CONGREGAÇÃO

Foi o Decreto Perfectae Caritatis que pediu a todos os Institutos religiosos a revisão das suas Constituições. É evidente, à leitura deste documento conciliar, que o fim procurado não é tanto a revisão dos próprios textos, mas sim a renovação e adaptação da vida religiosa em todos os seus aspectos. Por outras palavras, o importante não é esperar novos documentos, mas sim um rosto novo. A revisão pedida não é senão a consequência, a expressão, das mudanças na vida religiosa. Mudanças que comportam um duplo movimento: um na direcção das fontes, o outro na direcção do mundo; o regresso ao essencial, e o regresso ao real. Em linguagem bíblica, falar-se-ia de "conversão" e de "sinais dos tempos".

■ O primeiro critério dado pela Perfectae Caritatis para a revisão das Constituições incide primeiro sobre o seu conteúdo evangélico. Voltaremos ao radicalismo da vida cristã, ou permaneceremos na periferia? Ganharão as Constituições raízes no Evangelho, ou serão simplesmente um aditamento? Conterão elas valores tipicamente evangélicos, ou simplesmente normas jurídicas? É certo que existe uma 'letra que mata', mas há também uma outra que estimula e faz brotar a vida.

■ O segundo critério para a revisão é examinar em que medida as novas Constituições irão esbater ou revigorar o carisma da Congregação. Até que ponto serão "o Evangelho segundo Poullart des Places ou Libermann"? Serão a vida dos nossos Fundadores e a sua experiência de fé a luz que esclarece todo o conteúdo dos nossos textos? Serão elas aquela rajada de vento que orienta tudo na mesma direcção? Constituições separadas dos seus Fundadores seriam como fruto separado da árvore, ou ainda, como uma árvore que se tivesse arrancado. Já a primeira Regra de S. Francisco, considerada como a Regra mais próxima do Evangelho, não era o Evangelho puro de Marcos ou Lucas, mas antes o "Evangelho segundo a intuição de Francisco". A vida do Fundador é o livro e o lugar que Deus escolheu para revelar as suas intenções sobre cada um de nós. Por isso, nesta renovação, terão mais impacto as Constituições que conseguirem transmitir, em todo o seu vigor, o sonho e a frescura da alma dos Fundadores.

■ O terceiro critério de revisão, precisado pela Perfectae Caritatis, é examinar se as nossas constituições se situam na sensibilidade e no coração dos problemas do nosso tempo. Serão elas o eco de uma época que evolui, ou projectar-nos-ão para o futuro? Por muito tempo, a vida religiosa esteve em concordância com as necessidades precisas da época. Não era já esse o caso nos anos que precederam o Vaticano II. O mundo tinha mudado, e as estruturas da vida religiosa encontravam-

deslocadas relativamente às interrogações do mundo. A linguagem já não ia ao encontro a essas interrogações. Se a vida religiosa foi então marcada por descambros, é porque nela havia "vácuos". O desequilíbrio entre a sua função social e prestígio e as necessidades do tempo revelou bruscamente a ausência nela de toda a vitalidade evangélica.

E então? Sabemos nós reencontrar as verdadeiras fontes de vitalidade? Sabemos descobrir uma linguagem compreensível para o nosso mundo de hoje? As nossas Constituições não são destinadas ao grande público. Oxalá que, pelo menos, elas falem ao nosso coração e ao coração dos jovens de hoje e de amanhã.

Equipa Generalícia

---

Responsáveis pela apresentação e tradução: PP. Jean GODARD e Amadeu MARTINS,  
Service d'Information, C.S.Sp., 195, Clivo di Cinna, 00136 ROMA (Italia).